



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

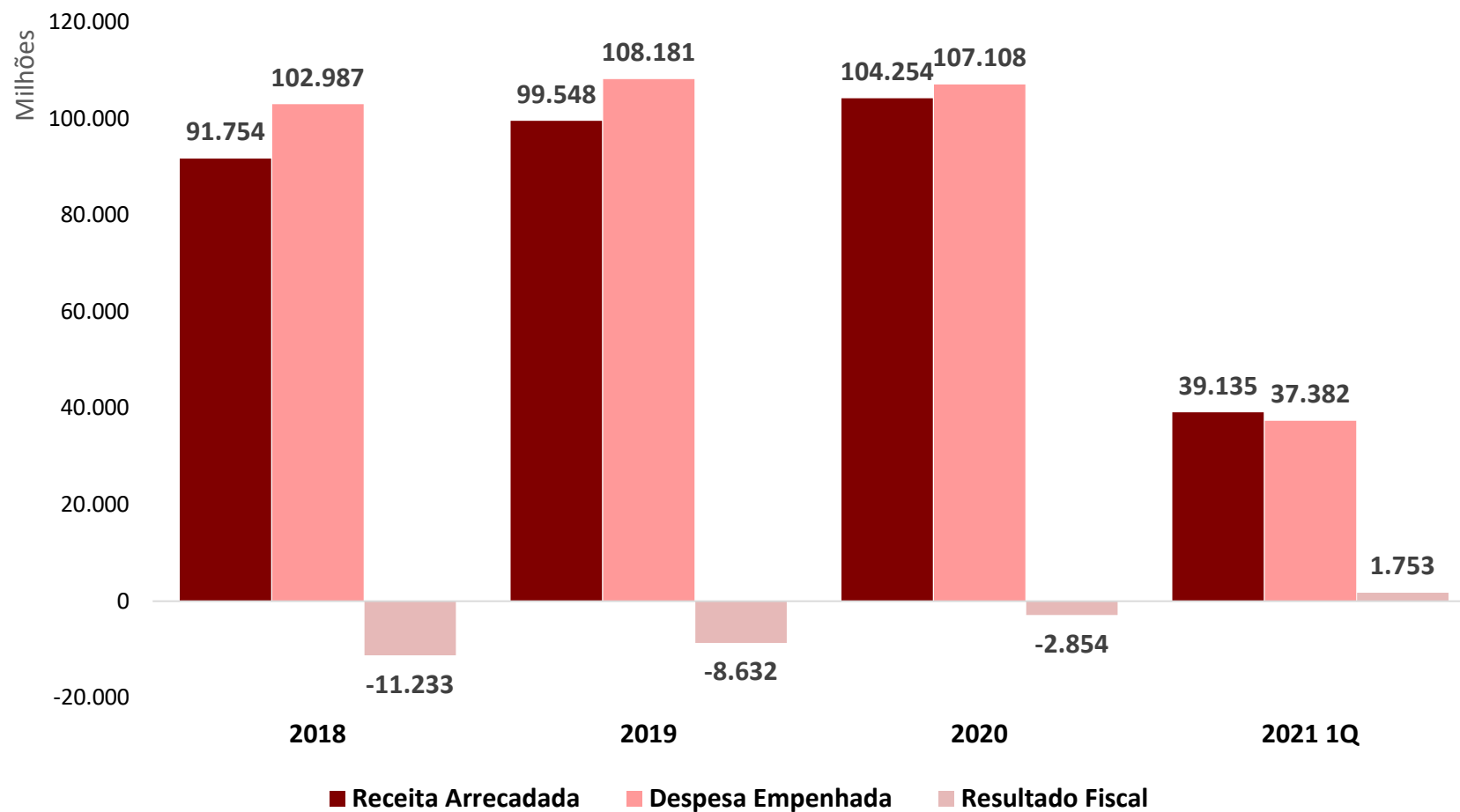
## **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF**

Governo do Estado de Minas Gerais  
Assembleia Fiscaliza – 02/07/2021

---

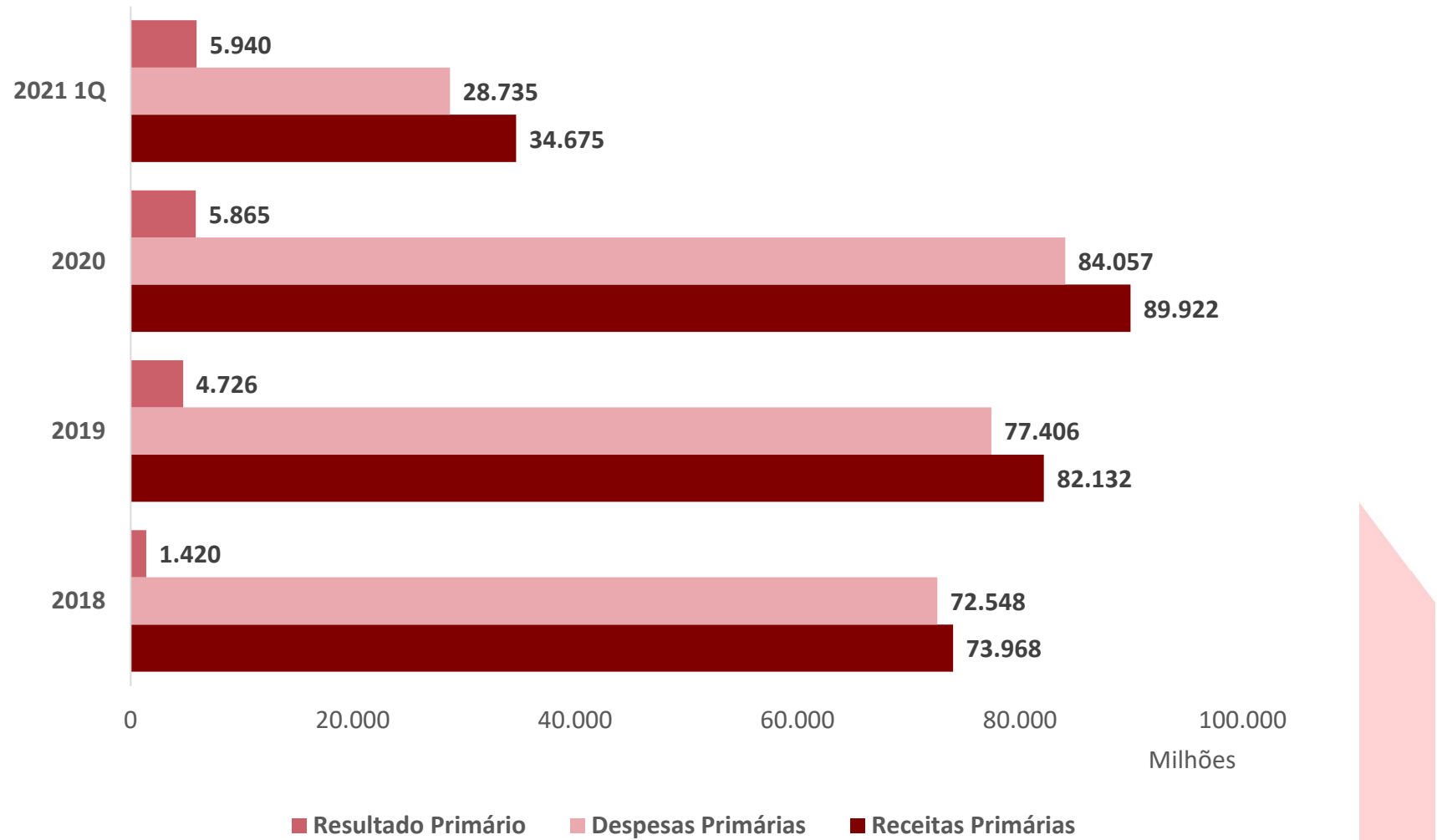
# DADOS FISCAIS

# RESULTADO FISCAL – 2018/2021 (R\$ MILHÕES)



# RESULTADO PRIMÁRIO 2018/2021 (R\$ MILHÕES)

Fonte: RREO/RGF – RECEITA REALIZADA - DESPESA PAGA

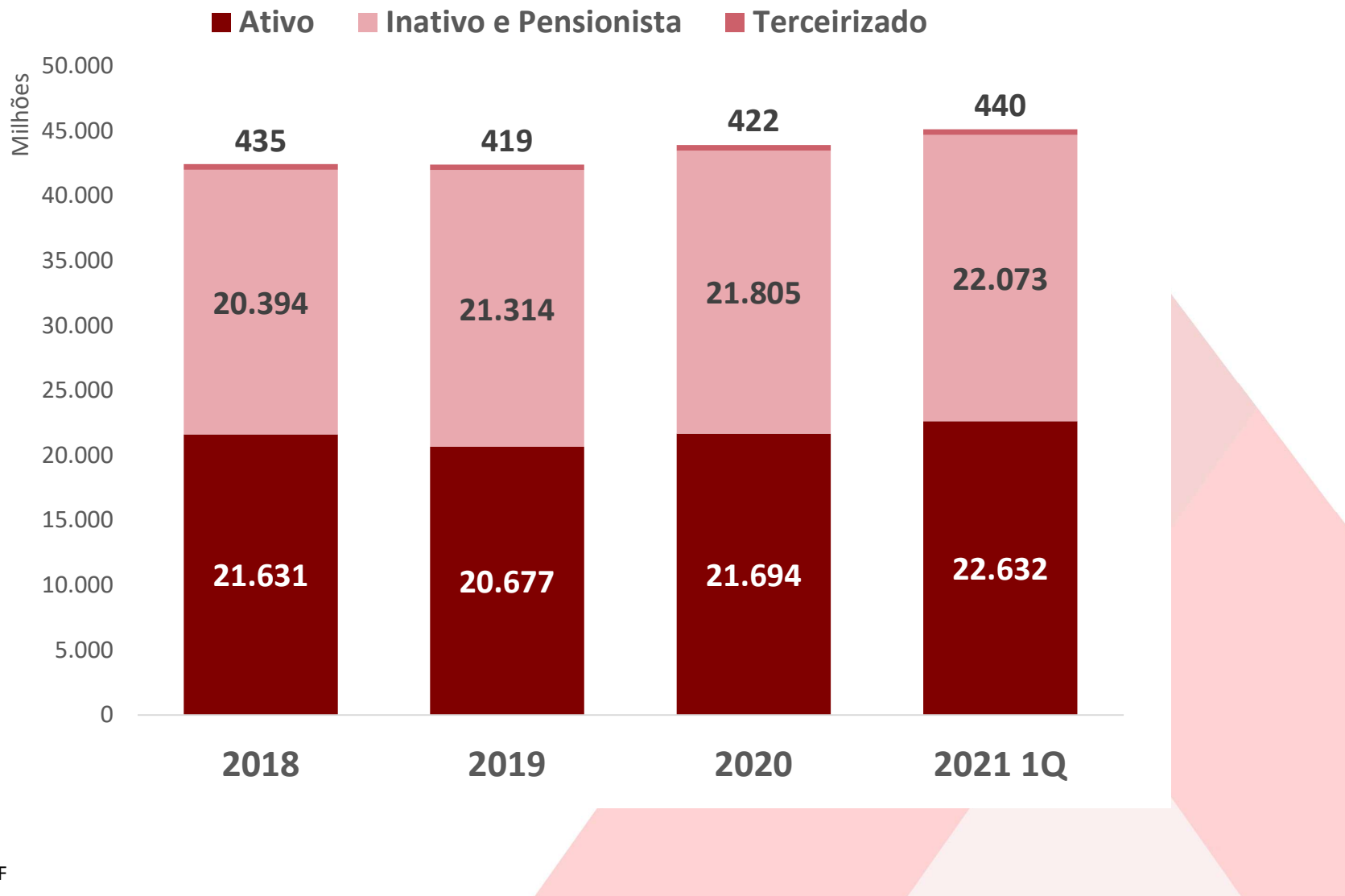


# PRINCIPAIS INDICADORES FISCAIS – 2018/2021

## DESPESAS COM PESSOAL (R\$ MILHÕES)

	<b>2018</b> (3º Quadrimestre)	<b>2019</b> (3º Quadrimestre)	<b>2020</b> (3º Quadrimestre)	<b>2021</b> (1º Quadrimestre)
<b>Receita Corrente Líquida</b>	56.345	64.068	70.580	73.955
<b>Despesas com Pessoal (Poder Executivo)</b>	37.557	37.428	38.063	38.432
<b>Despesas de Pessoal / RCL</b>	<b>66,65%</b>	<b>58,42%</b>	<b>53,93%</b>	<b>51,97%</b>

# EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO – 2018/2021 (R\$ MILHÕES)



# PRINCIPAIS INDICADORES FISCAIS – 2018/2021

## DÍVIDA PÚBLICA (R\$ MILHÕES)

	2018 (3º Quadrimestre)	2019 (3º Quadrimestre)	2020 (3º Quadrimestre)	2021 (1º Quadrimestre)
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	106.509	122.689	133.034	130.452
<b>DCL/RCL</b>	189,03%	191,50%	188,49%	176,39%

# DÍVIDA CONSOLIDADA (R\$ BILHÕES)

Aumento da dívida contratual em decorrência das liminares (2018-2019) do Estado de Minas junto ao STF para suspensão do pagamento das parcelas da dívida. Em 2019, o crescimento em “outras dívidas” ocorreu por conta do acordo feito com os municípios mineiros para regularização dos repasses (ICMS, IPVA e FUNDEB).

	2018	2019	2020	2021 (*)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>113,84</b>	<b>130,47</b>	<b>140,88</b>	<b>143,20</b>
<b>Dívida Contratual</b>	<b>110,13</b>	<b>122,28</b>	<b>134,04</b>	<b>136,27</b>
Empréstimos internos	94,93	105,82	113,65	115,00
Empréstimos externos	13,54	14,67	18,74	19,68
Contribuições previdenciárias/sociais	1,67	1,79	1,65	1,59
Precatórios	3,58	3,59	3,67	3,81
Outras dívidas	0,13	4,60	3,17	3,12

(\*) Dados do 1º quadrimestre.

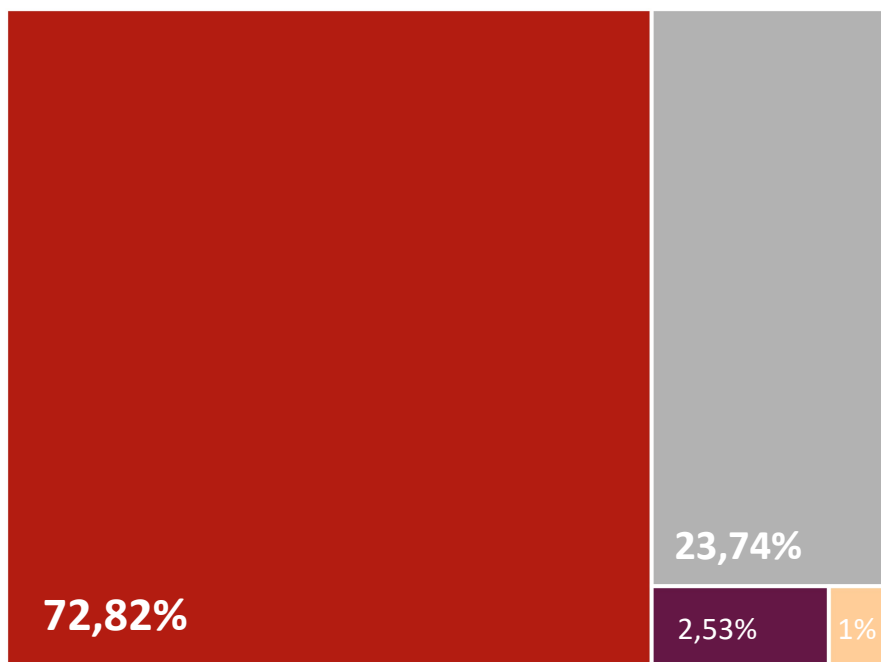


# DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL

SALDO DA DÍVIDA CONTRATUAL:

## R\$ 136,27 bilhões

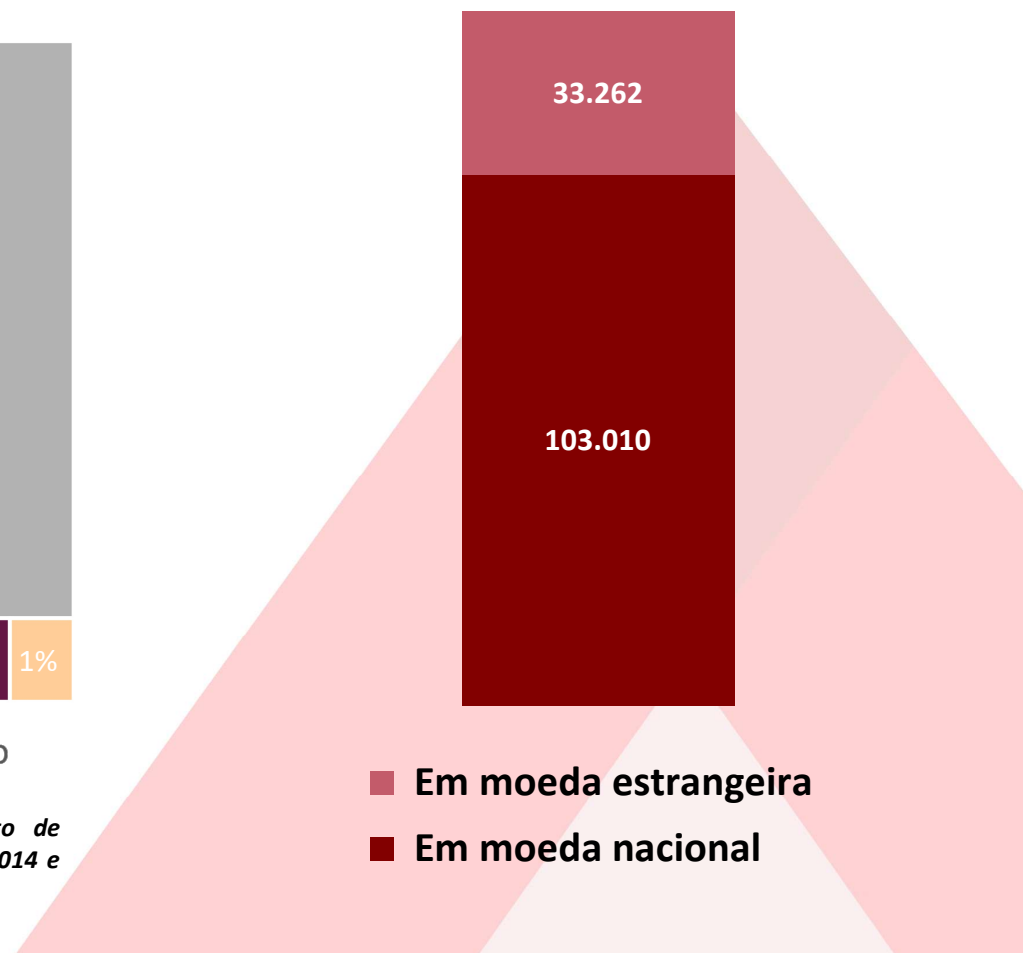
Composição por indexador:



■ CAM\* ■ Câmbio ■ Taxa Flutuante ■ Prefixado

\* CAM – Coeficiente de Atualização Monetária relativo ao contrato de financiamento – Lei nº 9.496/97, baseado na Lei Complementar nº 148/2014 e Decreto nº 8.616/2015.

Composição tipo de moeda (R\$ milhões):

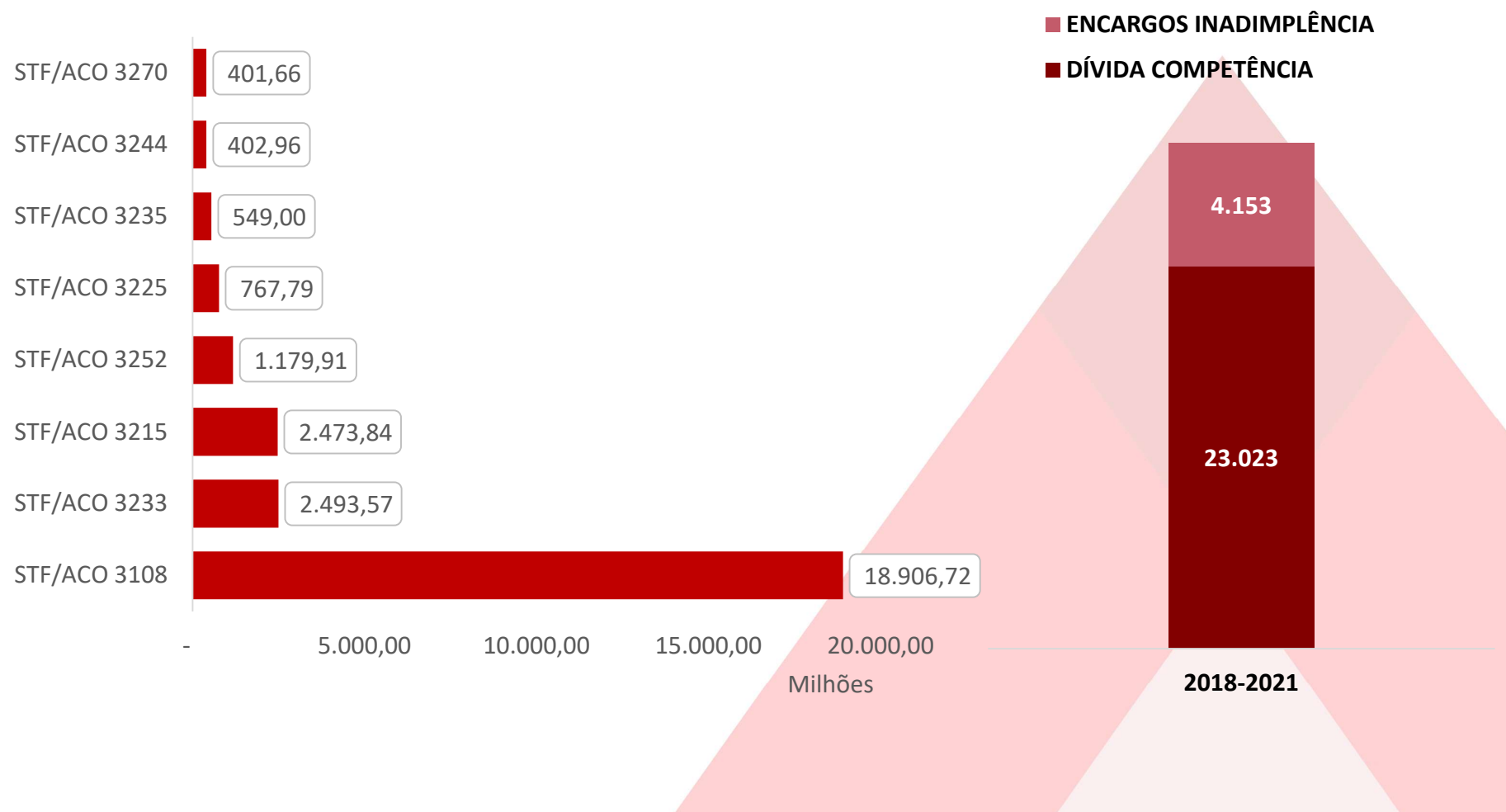


■ Em moeda estrangeira  
■ Em moeda nacional

# SERVIÇO DA DÍVIDA (R\$ MILHÕES)

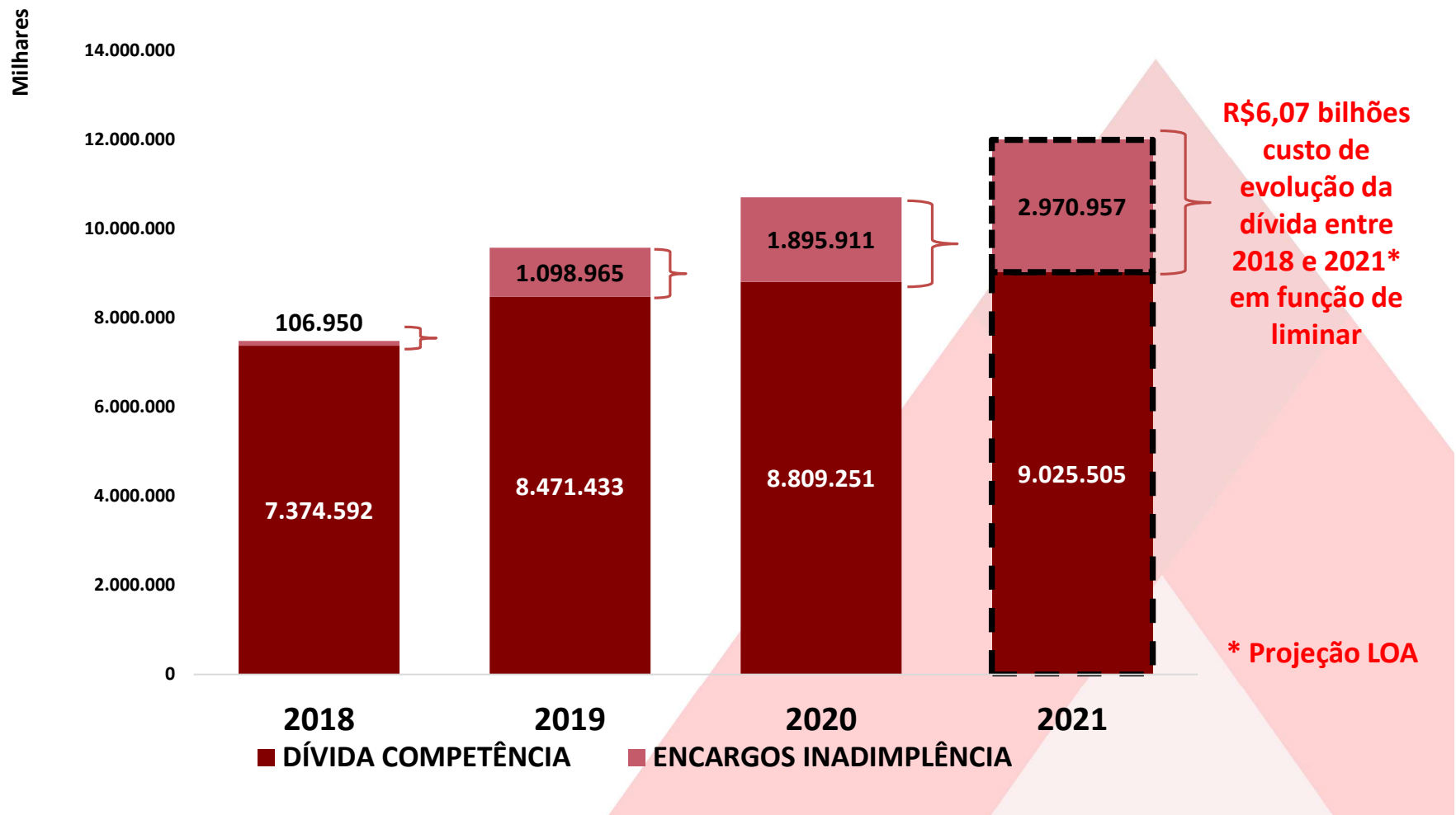
LIMINARES STF - Total dos valores não pagos até maio de 2021: (atualizados com encargos de inadimplência)

## R\$ 27,2 bilhões



# SERVIÇO DA DÍVIDA

Em decorrência das liminares do Estado de Minas junto ao STF para suspensão do pagamento das parcelas da dívida, em todos os exercícios devem ser acrescidos ao **montante devido o custo da inadimplência financeira dos contratos da dívida** ao amparo de tais liminares. Para o exercício de 2021, esse valor estimado é de R\$ 2,97 bilhões.



# PORTAIS TESOURO ESTADUAL

---

- **iFinanças:** apresenta a execução orçamentária e financeira da despesa e da receita do Estado de Minas Gerais, proporcionando melhor compreensão dos resultados da gestão pública;
- **Portal da Dívida Pública:** demonstra o panorama da dívida pública estadual apresentando seus contratos, dados da execução, estoque e principais indicadores;
- **Portal da Governança das Empresas Estatais de Minas Gerais:** apresenta panorama das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado tem participação, de forma a sistematizar indicadores de desempenho econômico e financeiro;
- **Portal de Previdência Complementar das Empresas Estatais de Minas Gerais:** apresenta o panorama dos planos de previdência complementar, patrocinados pelas empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais e das Entidades Fechadas de Previdência Complementar administradoras desses planos.
- **Portal dos Municípios:** apresenta informações diversas de interesses dos municípios mineiros.

# PORTAIS TESOURO ESTADUAL

**SEF**  
Secretaria de Estado de Fazenda

Institucional   Área do servidor   Legislação   Municípios   Transparência   Atendimento

**TESOURO ESTADUAL**  
Tesouro Estadual

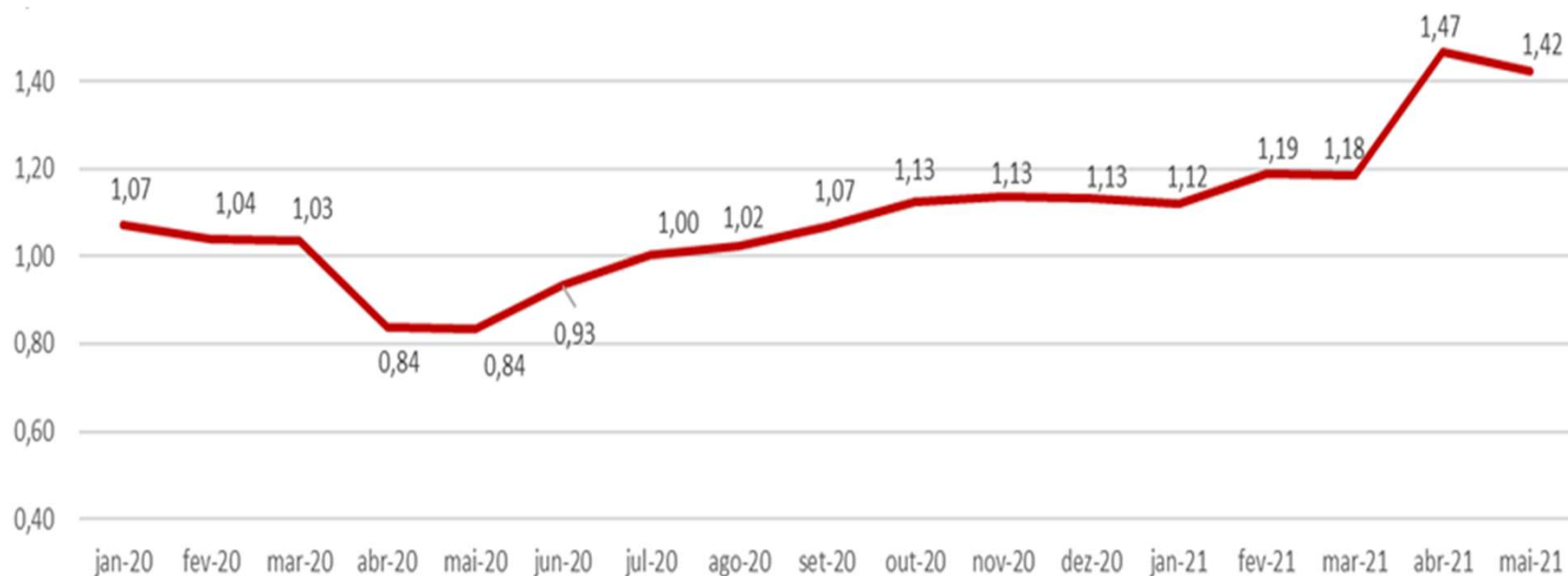
Do que você precisa?

- Tesouro Estadual**
  - Fale com o Tesouro
  - Panorama Econômico
  - Resultados do Tesouro
- Administração Financeira**
  - Consulta às Ordens de Pagamento
  - Repasse de receita aos Municípios
  - Acordo EMG - AMM
  - Compensações Financeiras
- Ativos e Haveres Financeiros**
  - MGI Leilões
- Contadoria Geral**
  - iFinanças
  - Atendimentos Constitucionais/Legais
  - Finanças Públicas
- Dívida Pública**
  - Boletim da Dívida Pública
  - Portal da Dívida Pública Estadual
  - Relatório Quadrimestral da Dívida
- Governança das Estatais**
  - Portal da Governança das Empresas Estatais de Minas Gerais
  - Portal da Previdência Complementar das Empresas Estatais de Minas Gerais
  - Empresas Controladas Diretamente pelo Estado de Minas Gerais
  - Composição das Instâncias de Governança
  - Marco Regulatório da Governança das Empresas Estatais

Link de acesso aos Portais: <http://www.fazenda.mg.gov.br/tesouro-estadual/>

# ARRECADAÇÃO

# ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



A receita de ICMS apresentou crescimento significativo de 26,9% no período de janeiro a maio de 2021 comparado com o mesmo período do ano anterior.

# ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA – ICMS

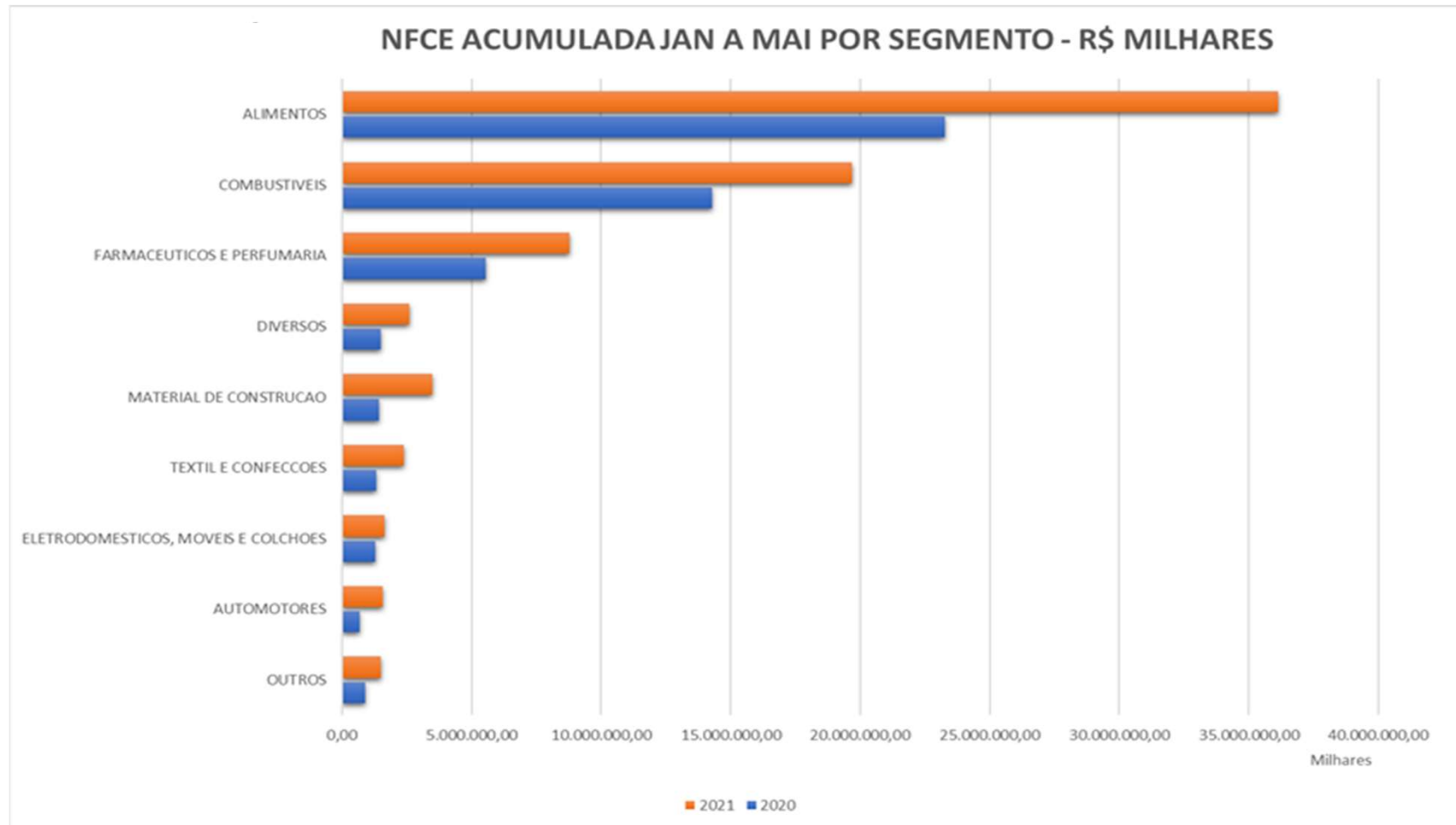
## JANEIRO A MAIO - 2020 x 2021

RECEITA ICMS - JAN A MAI - 2021 x 2020				
Segmento	2020	2021		
Combustíveis	4.043.547.960	4.799.293.474	755.745.514	18,7%
Energia elétrica	2.887.889.657	3.014.272.747	126.383.090	4,4%
Alimentos	1.893.323.424	2.343.317.779	449.994.355	23,8%
Automotores	1.192.500.724	1.692.945.785	500.445.061	42,0%
Farmacêuticos e perfumaria	1.380.581.661	1.674.369.886	293.788.225	21,3%
Bebidas	1.398.281.920	1.668.929.372	270.647.452	19,4%
Metalurgia	755.947.585	1.504.878.541	748.930.956	99,1%
Material de Construção	817.077.029	1.449.551.031	632.474.002	77,4%
Comunicação	1.161.876.138	1.181.234.916	19.358.778	1,7%
Mineração	385.406.347	806.904.512	421.498.165	109,4%
<b>Total</b>	<b>19.653.809.362</b>	<b>24.947.188.481</b>	<b>5.293.379.119</b>	<b>26,9%</b>

Os segmentos econômicos em destaque foram combustíveis com variação positiva de 18,7%, energia elétrica 4,4%, alimentos 23,8%, automotores 42,0% e farmacêuticos 21,3%.

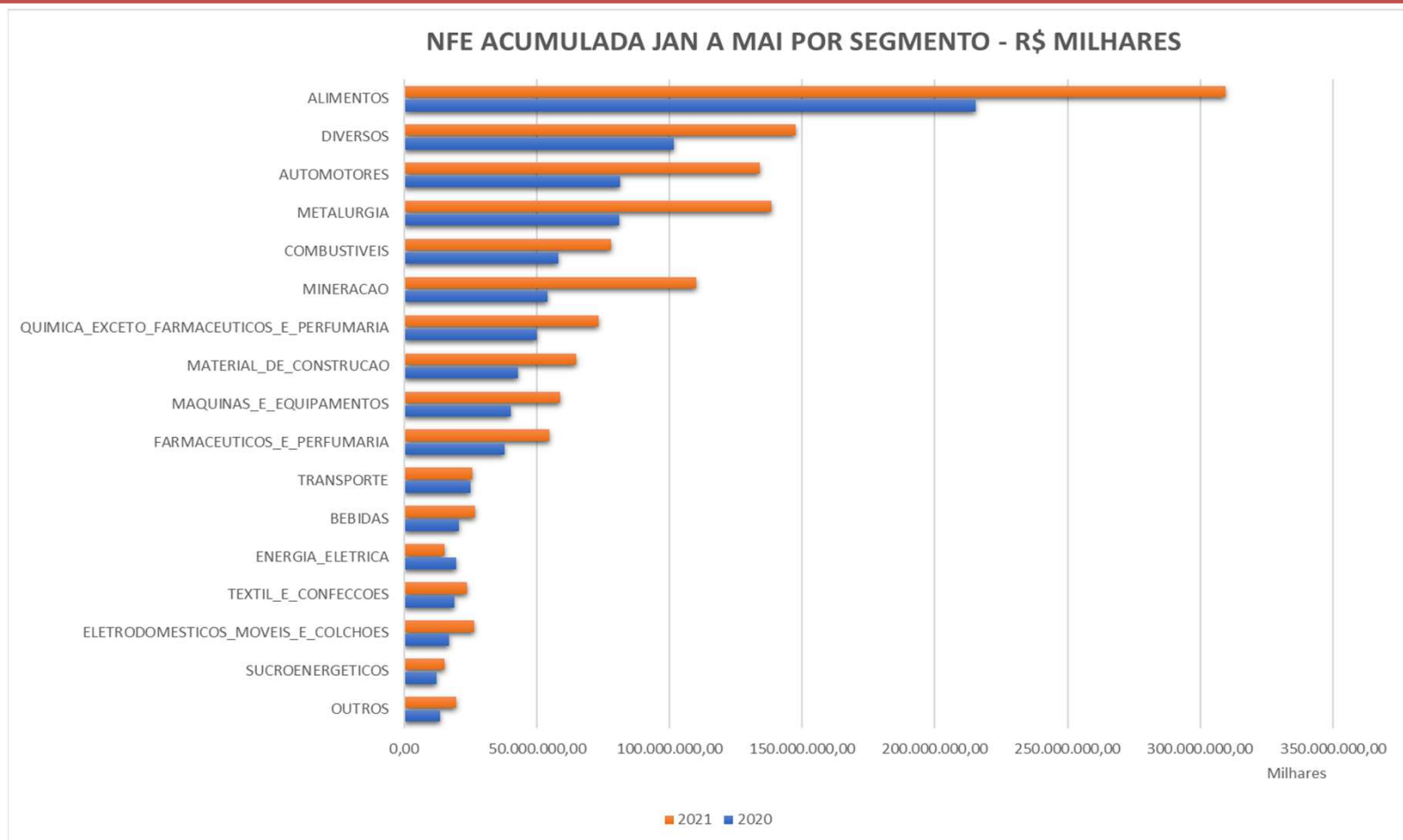


# COMPORTAMENTO NFC-e SEGMENTOS JANEIRO A MAIO 2021



Nos primeiros cinco meses de 2021, os principais segmentos econômicos relacionados ao ICMS têm apresentado desempenho superior ao verificado no mesmo período de 2020, em relação ao valor das notas fiscais.

# COMPORTAMENTO NFe – SEGMENTOS JANEIRO A MAIO 2021



O crescimento da receita de ICMS do segmento de combustíveis pode ser explicado pelo crescimento no volume de vendas realizado pelas Distribuidoras e pela variação positiva de preço conforme PMPF (preço médio ponderado final).



# **MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE DURANTE A PANDEMIA**

# MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

<http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/contribuintes/>

57 medidas

## *Atendimento Virtual*

1. Suspensão do atendimento presencial
2. Disponibilização de canais de atendimento virtual
3. Disponibilização de novo site da SEF
4. Adequação da legislação tributária mineira
5. Disponibilização de consulta ao histórico de publicações tributárias

## *Reconhecimento de Isenção do ICMS (Taxista e Portador de deficiência)*

6. Disponibilização da entrega dos documentos pelo SIARE relativos à aquisição de veículo com isenção de ICMS

## *Reconhecimento de Isenção do ICMS (Ministério da Educação)*

7. Suspensão do prazo para apresentação do DANFE relativo às aquisições destinadas ao Ministério da Educação com isenção de ICMS

## *Creditamento do ICMS na Troca de Mercadorias*

8. Suspensão do prazo para creditamento do ICMS na troca de mercadorias

## *Livros Fiscais*

9. Suspensão do prazo para comunicação à repartição fazendária sobre valor indevidamente recolhido por erro na escrituração dos livros fiscais
10. Suspensão do prazo para comunicação à repartição fazendária sobre extravio ou desaparecimento de livro ou documento fiscal
11. Suspensão do prazo para recomposição de livros fiscais e arquivos, em caso de extravio, roubo, furto, perda ou inutilização
12. Suspensão do prazo para escrituração de livros fiscais e arquivos, em caso de ação fiscal

## *Retorno de Mercadoria enviada com ICMS Suspenso*

13. Suspensão do prazo para retorno de mercadoria destinada a conserto
14. Suspensão do prazo para retorno de molde destinado a fornecimento de serviço
15. Suspensão do prazo para exigência do imposto de mercadoria remetida para fins de demonstração

## *Parcelamento*

16. Oportunidade de parcelamento de débitos tributários
17. Emissão do DAE de parcelamento no site da SEF na internet

## *Atos do sujeito passivo ou do interessado, no âmbito do processo tributário administrativo*

18. Suspensão, de 13/03/2020 até 31/07/2020 e de 20/03/2021 até 02/05/2021, do prazo para a prática de atos previstos no RPTA
19. Suspensão do prazo para prestar esclarecimentos relativos à desconsideração do negócio jurídico

# MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

<http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/contribuintes/>

## *Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais (CCMG)*

20. Não realização de sessões de julgamento pelo CCMG
21. Retomada gradativa das sessões de julgamento pelo CCMG, de 03/08/2020 até 19/03/2021
22. Atendimento no CCMG

## *Certidão de Débitos Tributários*

23. Prorrogação de validade da CDT
24. Possibilidade de obtenção do detalhamento da CDT Positiva para não inscritos na SEF

## *Cobrança Administrativa*

25. Suspensão de envio de processos para a dívida ativa
26. Suspensão do prazo para manifestação de discordância da liquidação efetuada

## *Simples Nacional*

27. Prorrogação do prazo para pagamento do ICMS para empresas do Simples Nacional

## *Procedimentos Fiscalizatórios*

28. Suspensão de cientificação a contribuinte do encerramento de exploratória

## *Nota Fiscal de Consumidor eletrônica*

29. Prorrogação da obrigatoriedade de uso da NFC-e
30. Postergação de efeitos de norma que impõe obrigação acessória

## *Produtor Rural Pessoa Física*

31. Disponibilização de nova forma de emissão de Nota Fiscal Avulsa eletrônica para Produtor Rural Pessoa Física
32. Disponibilização de funcionalidade no SIARE para inclusão de toda a documentação necessária aos atos cadastrais do Produtor Rural Pessoa Física

## *Regimes Especiais de Tributação*

33. Não exigência do ICMS e repactuação de compromissos relativos à concessão de benefícios fiscais descumpridos em razão da COVID-19
34. Não exigência do ICMS 2020 do setor aéreo previsto em benefícios fiscais descumpridos em razão da COVID-19
35. Redução de base de cálculo para o Óleo Diesel, sem necessidade de Regime Especial

## *ICMS devido por Substituição Tributária*

36. Prorrogação do prazo para apresentação da GNRE no pedido de restituição do ICMS-ST
37. Suspensão do prazo para recurso - indeferimento de opção pela definitividade da ST
38. Suspensão do prazo para recurso - indeferimento do pedido de inscrição, de reativação de inscrição ou de alteração do quadro societário

## *Visto Eletrônico do Fisco*

39. Disponibilização de Visto Eletrônico do Fisco para a transferência de crédito e o ressarcimento de ICMS-ST

## *Comércio Exterior*

40. Credenciamento de empresa de courier: envio dos documentos via e-mail
41. Suspensão do prazo para apresentação da Declaração e do Comprovante de Importação

## *Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)*

42. Simplificação da restituição e da isenção do IPVA, nos casos de furto ou roubo do veículo
43. Prorrogação do prazo para renovação do regime de redução de alíquota de IPVA para locadoras de veículos
44. Anexação, no SIARE, dos documentos para pedido de isenção do IPVA
45. Fixação de prazo excepcional para o pagamento do IPVA de veículos novos adquiridos no período de 03/03/2020 a 30/09/2020 e de 1º/03/2021 a 30/06/2021
46. Suspensão do prazo para apresentação da relação dos cooperados ou sindicalizados para fins de renovação da isenção do IPVA (Transporte Escolar)
47. Prorrogação do vencimento do IPVA 2021 de ônibus e micro-ônibus

## *Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD)*

48. Suspensão do prazo para requerimento de avaliação contraditória
49. Disponibilização de simulação e contratação de parcelamento de ITCD na internet

## *Medidas Fiscais, Econômicas e Financeiras (COVID-19)*

50. Participação da SEF no Comitê Extraordinário FIN COVID-20

## *Insumos e produtos utilizados no combate e prevenção à Covid-19*

51. Participação da SEF na força-tarefa, com o MPMG, para combater o aumento abusivo de preços
52. Isenção do ITCD em doações para combate e prevenção à COVID-19
53. Isenção do ICMS nas operações de importação e de aquisição de determinadas mercadorias por prestador de serviço de saúde, para combate e prevenção à COVID-19
54. Isenção do ICMS nas operações com diversos produtos utilizados para combate e prevenção à COVID-19
55. Isenção do ICMS nas operações de aquisição do equipamento respiratório Elmo, por prestador de serviço de saúde, para combate e prevenção à COVID-19
56. Isenção do ICMS nas operações com vacina e insumos para a sua produção, utilizados para combate e prevenção à COVID-19

## *Compensação*

57. Possibilidade de compensação de dívidas de órgãos com crédito tributário

# MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

---

## Tomadas em março de 2021

### SUSPENSÃO DE PRAZOS

- **DECRETO** 48.156 DE 19/03/2021. **EFEITOS:** 20/03 ATÉ 02/05/21
- **DECRETO** 48.161, DE 24/03/2021;
- **DECRETO** 48.163, DE 26/03/2021.
- **RESOLUÇÃO** CGSN 158, DE 24/03/2021.

- **Ao todo, foram implementadas, por meio dos referidos Decretos, 25 medidas que têm como objetivo beneficiar os contribuintes de Minas Gerais e reduzir os impactos causados pela necessária inclusão de todas as regiões do Estado na “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente, no combate à pandemia da Covid-19.**

- Houve a **suspensão e prorrogação de prazos** de tramitação de processos tributários administrativos, inscrição em dívida ativa e cumprimento de obrigações acessórias.
- O Decreto **suspende até 2/5/2021** os prazos relativos aos Processos Tributários Administrativos (PTAs), cobrança administrativa, protesto, inscrição em dívida ativa, e para o cumprimento de obrigações acessórias.
- **Foram suspensos os prazos** de entrega de requerimento de avaliação contraditória do ITCD, renovação de regimes especiais de locadoras de veículos, apresentação de relação de cooperados para renovação da isenção do IPVA do Transporte Escolar, entre outros.

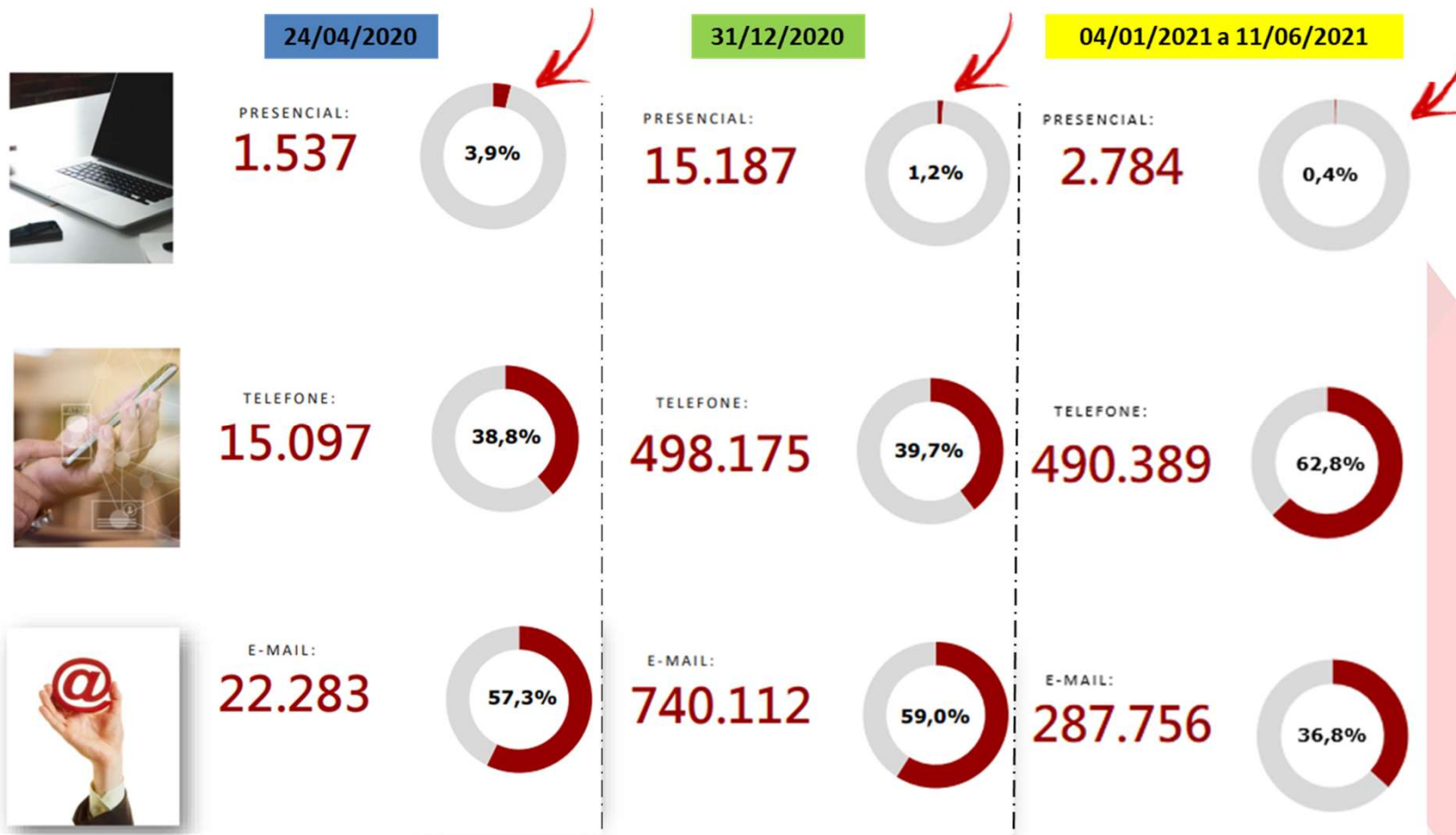
# MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS NO ESTADO POR CANAL

Monitoramento **diário dos atendimentos** em todas as unidades da Receita Estadual **há 64 semanas**

Em 2020, + **1,2 milhão** de atendimentos

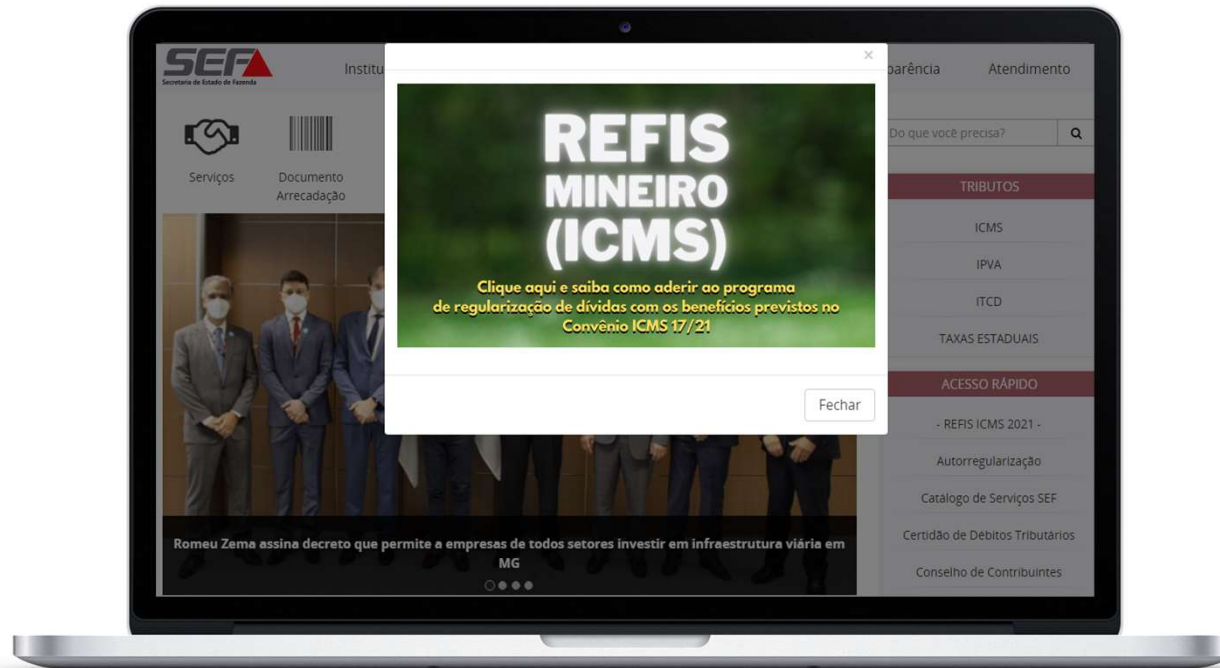
Apenas **0,4%** dos atendimentos foram presenciais em 2021



# OUTRAS AÇÕES DA SEF/MG



# REFIS ICMS 2021



Os contribuintes poderão quitar suas dívidas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) à vista ou de forma parcelada, com **descontos que vão de 50% a 90% sobre juros, multas e outros acréscimos legais**. O Refis foi aprovado pela Assembleia Legislativa e prontamente acolhido pelo Executivo, sensível às dificuldades financeiras de muitos contribuintes em função da crise econômica agravada pela pandemia da covid-19.

**O programa de regularização tributária alcança todos os débitos de ICMS em aberto ou parcelados, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, referentes aos fatos geradores (como vencimentos, operações realizadas ou notas fiscais emitidas) ocorridos até dezembro de 2020.** Para ingresso no programa, o contribuinte deverá consolidar todos os débitos em aberto. Mesmo as empresas que perderam parcelamentos anteriores poderão aderir novamente.

Resultados até 25/junho

Créditos Tributários Habilitados	Tipo	Qtde	Valor Total	Valor Recebido
Administrativos	Parcelado	3.134	453.092.777	4.509.315
	À vista	678	52.214.108	41.031.658
	<b>Total</b>	<b>3.812</b>	<b>505.306.886</b>	<b>45.540.973</b>
Dívida Ativa	Parcelado	883	429.436.439	16.092.788
	À vista	149	22.565.603	18.525.206
	<b>Total</b>	<b>1.032</b>	<b>452.002.042</b>	<b>34.617.995</b>
Total	Parcelado	4.017	882.529.217	20.602.104
	À vista	827	74.779.712	59.556.865
	<b>Total</b>	<b>4.844</b>	<b>957.308.929</b>	<b>80.158.969</b>



Resultados até 25/junho

Detalhamento das habilitações		
Natureza	Qtde	Valor Habilitado
Migrações da Carteira de Parcelamentos	3.941	542.752.772
Novas habilitações	903	414.656.157
<b>Total</b>	<b>4.844</b>	<b>957.308.929</b>

# EVOLUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

Concluído



CONCESSÃO  
AUTOMATIZADA  
REGIME ESPECIAL

04 Segmentos  
automatizados: corredor  
de importação, indústria  
de calçados, indústria de  
confeções e E-commerce  
não vinculado

Em execução



NOTA  
FISCAL  
MINEIRA

Aguardando aprovação do  
PL 2.273/20 na ALMG

Concluído

DESOBRIGAR

**DAMEF**

**110 mil**  
declarações /mês  
deixarão de ser transmitidas

Contribuintes  
DISPENSADOS DA entrega  
da Declaração Anual do  
Movimento Econômico  
Fiscal (DAMEF)

Concluído

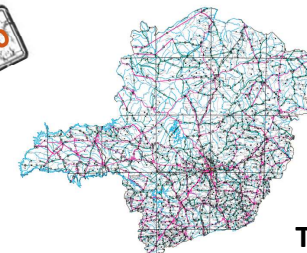
DESOBRIGAR

**DAPI**

**110 mil**  
declarações /ano  
deixarão de ser transmitidas

1000 Contribuintes já  
dispensados da entrega da  
Declaração de Apuração e  
Informações do ICMS  
(DAPI)

Em execução



DIVISA  
TRIBUTÁRIA SEGURA

Edital Sala de situação e  
celebração do convênio  
SEF-DER

# AUTORREGULARIZAÇÃO

---

- ✓ **Objetivo:** permitir a regularização espontânea de um maior número de pendências e irregularidades em uma única plataforma digital, simplificando a relação dos contribuintes com a Receita Estadual e estimulando à conformidade tributária.

## Resultados:

51,7 mil regularizações;

R\$ 643,5 milhões regularizados (Crédito Tributário original);

R\$ 232,1 milhões pagos;

R\$ 139 milhões parcelados até 13/06/2021.

# CONVÊNIO ICMS Nº 85/2011

Decreto nº 48.207 de 16/06/2021 que permite a empresas de todos os setores do Estado utilizarem até 60% do chamado ICMS “incremental” em obras de infraestruturas viárias, como asfalto, duplicação, pontes, trevos, acessos. O objetivo da medida é atrair mais empresas para o Estado e, ao mesmo tempo, utilizar o crédito outorgado de ICMS para solucionar gargalos de infraestrutura que poderiam ser impeditivos à instalação ou expansão de novos negócios em Minas. O Estado será o primeiro do país a conceder esse benefício. Na atual gestão, R\$ 121 bilhões já foram atraídos em novos investimentos.

- VALOR: **R\$ 100 MILHÕES** POR ANO;
- OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA: **RODOVIAS E ESTRADAS ESTADUAIS** (ASFALTO, DUPLICAÇÃO, PONTES, TREVOS, ACESSOS, ECT.);
- OBRAS DE INTERESSE DE **CONTRIBUINTE** EM INSTALAÇÃO NO ESTADO OU EM EXPANSÃO;
- NECESSIDADE DE **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.



## ACORDO LEI KANDIR

---

- STF não reconheceu o direito a eventual indenização pretérita aos estados e DF;
- Acordo elaborado por Comissão Especial homologado em maio de 2020;
- Encaminhamento de projeto de lei complementar ao plenário do senado Federal – PLP nº 133/2020, que gerou a LC 176/2020.
- Em Dez/2020 o Estado recebeu o valor de R\$ 397,6 milhões e a partir de 2021 o valor recebido é de R\$ 32,5 milhões mês.

Total recebido até Abr/2021: R\$ 527,8 milhões

## ACORDO EMG x AMM

---

- Em conformidade com o Acordo firmado, o Estado quitou todas as parcelas de PTE em 2019;
- Em 2020, iniciou o pagamento dos repasses tributários (ICMS/IPVA) e de Fundeb, tendo o Estado desde então quitado mensalmente estes repasses, conforme previsão no Acordo;
- Em 2021 além do pagamento mensal o Estado antecipou uma parcela do Acordo para todos os municípios com intuito de auxiliar nos impactos da Pandemia, além de antecipar 06 parcelas para os municípios atingidos pelas chuvas.
- Objetivando maior transparência aos pagamentos efetuados, as informações de quitação dos repasses tributários e de Fundeb estão disponíveis no Portal dos Municípios e no site da SEF/MG:

[http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos\\_municipais/Acordo EMG - AMM/](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/Acordo_EMG_-_AMM/)

Total repassado até Abr/2021: R\$ 3,8 bilhões



# Situação RRF

PROPOSIÇÃO	CONTEÚDO	STATUS
PL 1.202/19	Dispõe sobre autorização para adesão ao RRF e algumas medidas obrigatórias	out/19 - Proposição recebida em plenário e encaminhada CCJ mar/21 - Recebimento da Msg 117/2021, com substitutivo
PL 1.203/19	Desestatização CODEMIG	out/19 - Proposição recebida em plenário e encaminhada CCJ
PEC 55/2020	Adequações RPPS EMG	jun/20 - Proposição recebida em plenário jul/20 - Na CCJ: desmembramento e aprovação em 1º turno set/20 - Publicação da EC nº 104, de 14/09/2020
PLC 46/2020	Adequações RPPS EMG	jun/20 - Proposição recebida em plenário jul/20 - Na CCJ: desmembramento e aprovação em 1º turno set/20 - Publicação da LC nº 156, de 22/09/2020
PEC 57/2020	Adequações regime de pessoal EMG	jul/20 - Proposição recebida em plenário dez/20 - Recebida na CCJ (após manifestação de entidades)
PLC 48/2020	Adequações regime de pessoal EMG	jul/20 - Proposição recebida em plenário dez/20 - Recebida na CCJ (após manifestação de entidades)

# REFORMA TRIBUTÁRIA

# REFORMA TRIBUTÁRIA

---

## COMSEFAZ – PROPOSIÇÃO

A Reforma Tributária Ampla abrangendo a União, Estados e Municípios unificando os tributos de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, com tributação no destino e crédito financeiro, e não físico, possui o condão de ser a reforma que mais pode contribuir para o crescimento do país. Pois a complexidade dos tributos de consumo no país nos coloca entre os piores no mundo para apuração e pagamento de tributos. Com um passivo judicial tributário enorme.

### Emenda nº 192 à PEC 45/2019:

- elaborada pelos 27 Secretários de Fazenda;
- em linha com as PECs 45 e 110;
- em linha com as necessidades de toda a sociedade e com as melhores práticas internacionais;
- REFORMA AMPLA do sistema tributário brasileiro;
- Simplificação e Padronização;
- Princípio de Destino;
- Fim da GUERRA FISCAL;

Para os Estados a reforma tributária é fundamental pois a perspectiva, que já acontece hoje, é a de deterioração da base tributária dos Estados devido as mudanças tecnológicas e dos hábitos de consumo. Ela permitiria o fim da guerra fiscal que com as últimas decisões do STF e a provável prorrogação os prazos da Lei Complementar 160 irá tomar um grande impulso.

# REFORMA TRIBUTÁRIA

---

## CONGRESSO NACIONAL - TRAMITAÇÃO

O Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2020, criou, em 19 de fevereiro de 2020, a Comissão Mista Temporária destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Deste trabalho, em 12 maio de 2021, foi apresentado o Relatório Final da Comissão que consolidou as Propostas de Emendas Constitucionais nº 45 e 110, ambas de 2019.

Na sua grande parte, o texto final aprovado pela Comissão Mista compatibiliza com a proposta de RT encaminhada pelo COMSEFAZ.

Entretanto, o Atual Presidente da Câmara encerrou as atividades da comissão mista e não reconheceu o seu relatório.

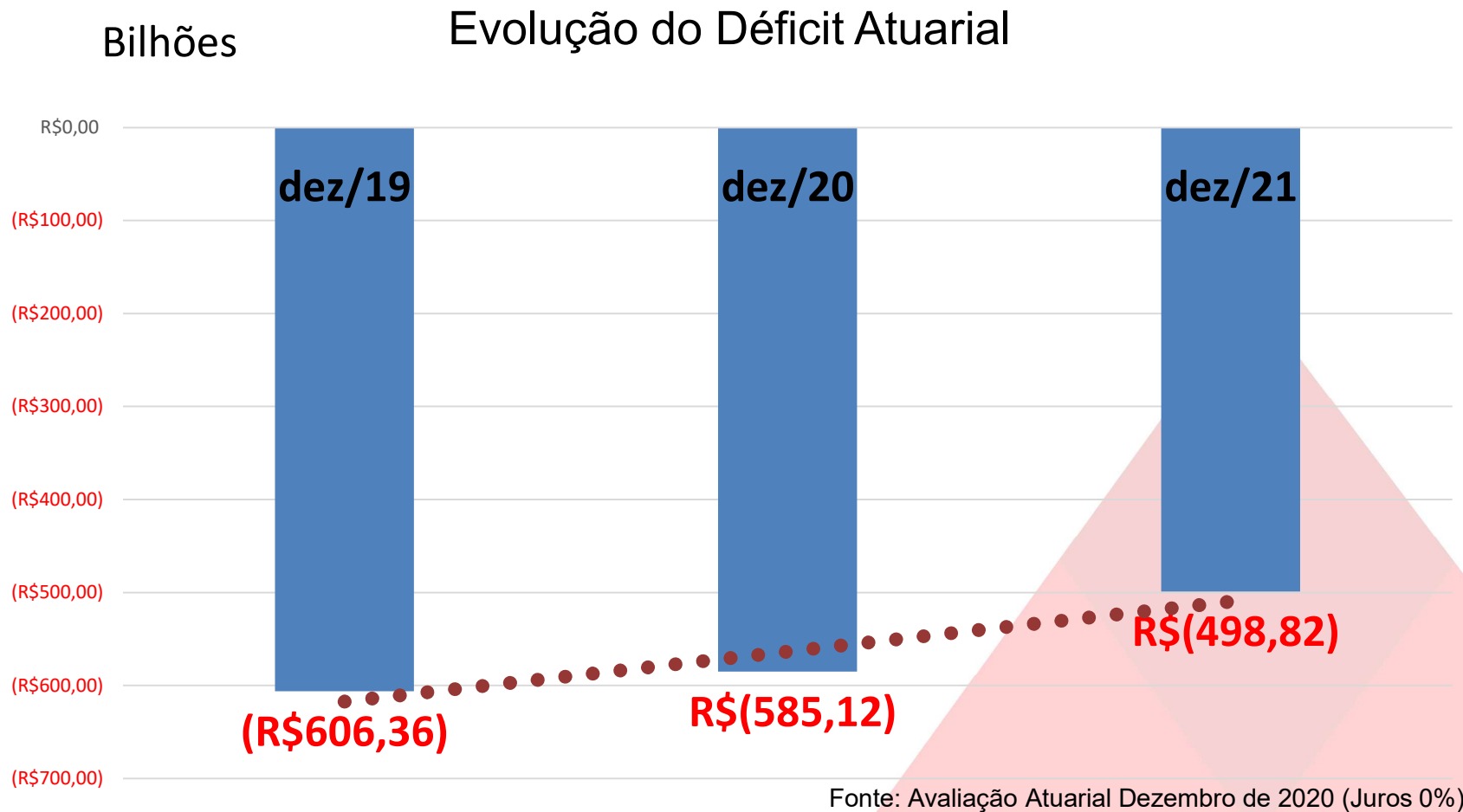
atualmente, por iniciativa do Governo Federal, a discussão sobre a Reforma Tributária foi fatiada em duas frentes:

- A União, por não aderir à proposta derivada da Comissão Mista, está apresentando junto ao Congresso Nacional uma versão unilateral de RT, que abrange somente tributos federais o CBS.
- E outra que trata do Imposto de Renda e tributação sobre lucros e dividendos.

De fato muito longe do necessário e esperado.

# PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MG

# Evolução do Déficit Atuarial do RPPS-MG



A diminuição significativa de quase \$100 Bilhões foi por causa da Reforma da Previdência – E. C. nº 104/2020 e L. C. nº 156/2020

## Aumento na Arrecadação de COMPREV

ANO	Pagar ao INSS	Receber do INSS	SALDO
2018	R\$ 83.709.011,83	R\$ 72.037.566,47	-R\$ 11.671.445,36
2019	R\$ 67.614.160,27	R\$ 70.111.869,32	R\$ 2.497.709,05
2020	R\$ 43.644.543,06	R\$ 65.483.701,43	R\$ 21.839.158,37
2021/Maio	R\$ 0,00	R\$ 17.346.969,42	R\$ 17.346.969,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 194.967.715,16</b>	<b>R\$ 224.980.106,64</b>	<b>R\$ 30.012.391,48</b>

Até o ano de 2019, a restituição dos valores de COMPREV estavam bloqueados. O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Minas Gerais não recebia nada do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, através de uma mudança de estratégia definida em conjunto entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), a partir de setembro de 2019, houve o desbloqueio e Minas começou a receber os valores devido de COMPREV.

Além de continuar desbloqueados, houve um aumento na arrecadação de 9 vezes mais em relação ao ano de 2019. E a previsão é de receber, em 2021, 40% a mais em relação ao ano de 2020.

# **Projeto de Lei Complementar nº 60/2021 - Benefício Especial**

---

**O PLC nº 60/2021 trata da criação do benefício especial para os servidores e membros dos Poderes e Órgãos que migrarem de regime previdenciário dentro do RPPS, ficando limitado ao teto do RGPS/INSS.**

**O Servidor ou Membro que optar por migrar poderá receber, cumulativamente, o benefício previdenciário do RPPS, o benefício da previdência complementar (PREVCOM-MG) e o benefício especial proposto pela PLC nº 60/2021.**

**O cálculo para o recebimento do Benefício Especial proposto será individual e com base no tempo e nos valores contribuídos para previdência que ultrapassaram o limite do teto do RGPS até valor máximo da remuneração de contribuição do servidor ou membro. O tempo de contribuição que fará parte da base de cálculo será do ingresso do servidor ou membro no serviço público, desde que sua remuneração de contribuição ultrapasse o teto do RGPS, até o dia que opte pela migração.**



A decorative graphic consisting of several overlapping geometric shapes. On the left, there is a dark red triangle pointing right, partially overlapping a red triangle pointing left. Below these is a light pink triangle pointing right. On the right side, there is a large light pink triangle pointing left, overlapping a smaller light pink triangle pointing right. The word "Obrigado" is centered in a white, bold, sans-serif font within a dark red horizontal bar that spans across the middle of the image.

**Obrigado**